

República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 738/2022 01 de Junho de 2022

PUBLICADO EM:

Josué Nunes Junior Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR CONTRATADO LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO, LOTADO NA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex oficio do Professor contratado Sr. LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 70217211, inscrito no CPF sob o nº 082.176.525-62, para exercer sua função na Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO 2022.

Prefeita Municipal